**Ata da Primeira Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Aos vinte e sete de março de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/AP, sediado na Avenida Anhanguera n◦ 1508, Buritizal, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**, o Conselheiro Titular **NIVALDO FERREIRA,** A Conselheira Titular **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, O Conselheiro Titular **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS,** o Conselheiro Federal Suplente **OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO** e Assessora Jurídica **VIVIANE PERDIGÃO**.O Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e fez a leitura da convocatória com os itens de pauta, e em seguida passou para os informes, e na oportunidade o Conselheiro Elizeu Corrêa comunicou sobre um fato sobre o Arquiteto Dimerson Corrêa, onde foi realizada uma fiscalização do CAU/AP, onde houve uma reunião informal, onde houve a orientação por parte do Servidor Charles Oliveira, em que o Sr. André deveria colocar a responsabilidade no Conselheiro Elizeu, para que o mesmo fosse prejudicado e respondesse a responsabilidade pela obra, mesmo sem registro de RRT. Na oportunidade o Conselheiro comentou esse relato foi autorizado pelo profissional Paulo Vitor, que autorizou relatar a informação em plenário. O Conselheiro relatou ainda que em momento algum foi responsável técnico pela obra que já está em andamento por outro profissional, este que por sinal relata que o contratante não cumpre com os honorários pelos serviços, o que prejudicou as relações entre as partes. Continuando com sua fala o Conselheiro destacou que foi nesse momento em que o mesmo foi acionado para realizar uma proposta de serviços, mesmo a obra em andamento. Após o relato do Conselheiro, o mesmo sugeriu que o processo fosse apurado por um processo administrativo disciplinar para apurar de fato se o Servidor do CAU/AP realmente esteve envolvido nos fatos, e que se tome as devidas sanções aos responsáveis por intensões de denegrir a imagem dos Conselheiros, estes representantes eleitos pelos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Amapá. Após a indicação para votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Fiscal Charles Oliveira, contra o Conselheiro Elizeu Corrêa. O Presidente iniciou com o primeiro ponto de pauta, e foi aprovou por unanimidade a Nota técnica de atribuição profissional no site, assistência aos clientes que estão se sentindo lesados com a atuação do CREA, encaminhamento do documento ao MPF, e reunião com o Crea/AP após o retorno do MPF. Na oportunidade os conselheiros resolveram aprovar por unanimidade o edital para concessão de apoio e a formalização do edital para patrocínios. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, **ALINE AGUIAR RODRIGUES**, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP

**ALINE AGUIAR RODRIGUES**

Secretária Geral do CAU/AP